



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.081, DE 15 DE JULHO DE 2025

Autoriza retorno de servidor municipal.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor para retornar ao exercício das atribuições do cargo pelo Processo SEI n.º 3535606.413.00008420/2025-25,

CONSIDERANDO que o servidor estava em Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedido pela Portaria n.º 14.909, de 21 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o retorno às suas atividades laborais, o Sr. Rogério Aparecido Brasiliano, matrícula 2749, Agente Operacional, conforme §2º, art. 123, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 15 de julho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299134** e o código CRC **6646A27B**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0299134